

SALC/12º B SUP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

REQ: 01/SCG, 24MAR22 – 22NE71, 22NE72, 22NE73



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

Requisição Nr 01-SGC/12º B Sup

EB: 64156.001244/2022-32

Manaus, AM, 08 de março de 2022.

Do Chefe dos Cães de Guerra

Ao Sr. Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de Material de Consumo.

Ref: Portaria Ministerial nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02)

Anexo: anexo da requisição de empenho.

1. Nos termos contidos no Art. 13, parágrafo único das IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o serviço constantes do documento anexo, destinados a atender às necessidades do 12º Batalhão de Suprimento.

2. Dados sobre o procedimento administrativo:

Modalidade licitação (4)		Nº e Ano
(1)	Pregão próprio, com fundamentação no art. 1º da Lei nº 10.520/2002.	
(2)	Pregão PARTICIPANTE, com fundamentação no art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.	
(3)	Pregão NÃO PARTICIPANTE "CARONA", com fundamento no art. 22 do Dec. nº 7.892/13.	
(4)	Dispensa de Licitação / Cotação Eletrônica, com fundamentação no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, § 2º do art. 4º do Decreto nº 5.450/2005 e Portaria-MPOG nº 306/2001.	01/2022

3. Caracterização do credor e do órgão/entidade:

Credor:	
CNPJ:	
Unidade Gestora nº:	160018
Órgão ou Entidade:	12º B SUP

4. Recurso para realizar a despesa:

Nota de Crédito (NC)	Órgão Descentralizador	PI	Data
2022NC403123	DGO	E6RVPLJALI1	18FEV2022
2022NC403127	DGO	E6RVPLJMT02	18FEV2022
2022NC403130	DGO	E6RVPLMT02	18FEV2022

5. Elemento de despesa específico, representativo de gasto efetivo e o tipo de Empenho da despesa:

Elementos de Despesa: (6)		Tipo de Empenho: (5)	
(5)	30 - Material de Consumo	(9)	Ordinário – despesa com valor exato, pagamento de uma única vez
(6)	39 - Serviço – Pessoa Jurídica	(10)	Estimativo – despesa com valor estimado, pagamento em parcelas
(7)	52 - Material Permanente	(11)	Global – prestação continuada de serviços

6. Justificativa da necessidade da requisição:

Os itens constantes do anexo se fazem necessário para atender a necessidade desta Organização Militar.


THIAGO SANTANA MALCHER NETO – 2º Ten OVT
Chefe dos Cães de Guerra

Procedimento do Fiscal Administrativo

Nos termos do art. 30 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), confiro e submeto a presente Requisição à consideração superior.


MARÇAL BREDÁ VIEIRA - CAP
Fiscal Administrativo do 12º Batalhão de Suprimento

Despacho do Ordenado de Despesas

1. Nos termos dos art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 28 do RAE e art. 12 da IG 12-02, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a realização da Nota de Empenho (NE), de acordo com a especificação do anexo desta Requisição.
2. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Aprovo o emprego do recurso e o elemento da despesa já indicados.


EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – TC
Ordenador de Despesas do 12º Batalhão de Suprimento

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

ANEXO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Solicito providências no sentido de aprovar a aplicação do recurso conforme especificações abaixo, destinado ao LIAB.

NR:	001	Sessão de Cães de Guerra/12º B Sup	Manaus - AM, 24 de março de 2022
------------	-----	------------------------------------	----------------------------------

PREGÃO	UASG	OM	NC	ND	PI
	160018	12º B Sup	2022NC403123	339030	E6RVPLJALI1
FORNECEDOR			CNPJ		
RAGNAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA			27.169.924/0001-44		

ORD	ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QNT	PREÇO UM	TOTAL
1	1	RAÇÃO CANINA, TIPO CONSUMO: CÃO ADULTO, COMPONENTES: CARNE BOVINA, CARNE FRANGO, GORDURA ORIGEM ANIMAL, DOSAGEM MÁXIMA UMIDADE: 10 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA MINERAL: 8 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO: 0,8 A 1,40 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA: 22 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO: 9 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO: 0,8 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA: 3 A 4 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALIMENTO SECO 100 %, COMPLETO E BALANCEADO. REFERÊNCIA - ROYAL CANIN MAX ADULT DE 15 A 5 ANOS, SACO DE 15 KG.	saco de 15 kg	93	R\$ 224,51	RS 20.879,43
VALOR TOTAL						RS 20.879,43


THIAGO SANTANA MALCHER NETO - 2º Ten OVT
Chefe da Sessão de Cães de Guerra

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
24/03/22 12:30

USUARIO: MARK

DATA EMISSAO : 18Fev22 VALORIZACAO : 18Fev22 NUMERO : 2022NC403123

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160018 / 00001 - 12. B SUP

OBSERVACAO

(012997 - 12° B SUP) - DABST - SGLRV - PLJ - AQS DE RAÇÃO PARA OS CÃES DA OM.
ATENDE DE 1° DE ABRIL 2022 A 31 DE MARÇO DE 2023 (EMPENHAR ATÉ 1° DE ABRIL)

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193910	01000000000	339030		160504	E6RVPLJALI1	21.384,00

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA

UG : 160504 18Fev22 08:26

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

ANEXO DA REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Solicito providências no sentido de aprovar a aplicação do recurso conforme especificações abaixo, destinado ao LIAB.

NR:	001	Sessão de Cães de Guerra/12º B Sup	Manaus - AM, 24 de março de 2022
-----	-----	------------------------------------	----------------------------------

PREGÃO	UASG	OM	NC	ND	PI
	160018	12º B Sup	2022NC403130	339030	E6RVPLJMT02
FORNECEDOR			CNPJ		
AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - EIRELI			27.845.589/0001-28		

ORD	ITEM	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QNT	PREÇO UM	TOTAL
1	1	Pomoato de Pirantel associado a praziquantel e fenbendazol. Caixa com 2 comprimidos, Referência: Helfine plus.	CAIXA COM 4 UNIDADES	30	R\$ 31,95	R\$ 958,50
VALOR TOTAL						R\$ 958,50

THIAGO SANTANA MALCHER NETO - 2º Ten OVT
Chefe da Sessão de Cães de Guerra

— SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) —
24/03/22 12:35

USUARIO: MARK

DATA EMISSAO : 18Fev22 VALORIZACAO : 18Fev22 NUMERO : 2022NC403130
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160018 / 00001 - 12. B SUP

OBSERVACAO
(012997 - 12° B SUP) - DABST - SGLRV - PLJ - CUMPRIR CALENDÁRIO DE MEDIDAS PR
OFILÁTICAS PARA OS CÃES DA OM, CONF. PUBLIC. NO ADT 023-D ABST/2021. ATENDE DE
1° DE ABRIL 2022 A 31 DE MARÇO DE 2023 (EMPENHAR ATÉ 1° DE ABRIL)

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193910	01000000000	339030		160504	E6RVPLJMT02	8.982,00

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 18Fev22 08:26

___ SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)___
24/03/22 12:35

USUARIO: MARK

DATA EMISSAO : 18Fev22 VALORIZACAO : 18Fev22 NUMERO : 2022NC403127
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160018 / 00001 - 12. B SUP

OBSERVACAO

(012997 - 12° B SUP) - DABST - SGLRV - PLJ - AQS DE MEDICAMENTOS PARA OS CÃES
DA OM. ATENDE DE 1° DE ABRIL 2022 A 31 DE MARÇO DE 2023 (EMPENHAR ATÉ 1° DE AB
RIL)

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	193910	0100000000	339030		160504	E6RVPLJMT02	3.780,00

LANCADO POR : 65938097134 - MARISA

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 18Fev22 08:26



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA NR 15/2022

Em conformidade com o disposto no Artigo nº 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo nesta data o Processo Administrativo referente a Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de material de consumo.

Manaus-AM, 24 de março de 2022.


SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

EB: 64156.001244/2022-32

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais de consumo para Sessão de Cães de Guerra para atender as necessidades de suprimentos alimentares, medicamentosos e profiláticos dos cães sob cuidados do 12º Batalhão de Suprimentos.

NR ORD	ITEM	IDENT CATMAT	UNID DE MEDIDA	QNT	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL
1	RAÇÃO SECA PARA CÃES: FARINHA DE CARNE, FARINHA DE VÍSCERAS DE FRANGO, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO 60*, OVO DESIDRATADO, PROTEÍNA ISOLADA DE SUÍNO, MILHO INTEGRAL MOÍDO*, QUIRERA DE ARROZ, POLPA DE BETERRABA, GORDURA DE FRANGO, ÓLEO DE PEIXE, GORDURA SUÍNA, ÁCIDO PROPIÔNICO, ANTIOXIDANTES BHA E BHT, CLORETO DE POTÁSSIO, CLORETO DE SÓDIO, HIDROLISADO DE SUÍNO E FRANGO, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, MANANOLIGOSSACARÍDEOS	314480	Saco de 15 kg	93	R\$ 229,15	R\$21.310,95

	LEVEDURA, SULFATO DE CONDROITINA, SULFATO DE GLICOSAMINA, TAURINA, VITAMINA A, VITAMINA B12, VITAMINA C, VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K3, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA, CLORETO DE COLINA, NIACINA, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA, TIAMINA, COBRE AMINOÁCIDO QUELATO, IODETO DE POTÁSSIO, FERRO AMINOÁCIDO QUELATO, MANGANÊS AMINOÁCIDO QUELATO, PROTEINATO DE SELÊNIO, SULFATO DE COBRE, SULFATO DE FERRO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE ZINCO, ZINCO AMINOÁCIDO QUELATO. REFERÊNCIA: PREMIER FÓRMULA PARA CÃES ADULTOS RAÇAS GRANDES SABOR FRANGO.					
2	DOXICICLINA, Concentração: 100 Mg Forma Física: Em Comprimido Uso: Uso Veterinário .REFERÊNCIA - DOXIVEN 100 mg	20	409168	Caixa com 21 comprimidos	R\$ 42,02	R\$840,40
3	PROBIÓTICO - COMPOSIÇÃO: S. CEREVISIAE + L. ACIDOPHILLUS + B. BIFIDUM OUTROS COMPONENTES: E. FAECIUM + L. PLANTARUM CONCENTRAÇÃO: MÍN. 3×10^{-5} + 3×10^{-7} + 3×10^{-7} + $1,6 \times 10^{-7}$ UFC/G FORMA FÍSICA: EM PASTA USO: USO VETERINÁRIO. REFERÊNCIA PROBIÓTICO FLORA FIX PARA CÃES	28	412384	Seringa de 14g	R\$34,41	R\$ 907,48
	MELOXICAM 2%, SOLUÇÃO	5	63061	Frasco	R\$45,87	R\$229,34

INJETÁVE, FRASCO DE 50ML. SUGESTÃO: FLAMAVET 2%.FRASCO COM 50 ML.					
MAROPITANT CITRATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO. CERENIA	1	440184	Frasco	R\$104,09	R\$104,09
POMOATO DE PIRANTEL ASSOCIADO A PRAZIQUANTEL. CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS, REFERÊNCIA: HELFINE PLUS.	30		Caixa com 4 unidades	R\$31,95	R\$958,59
VACINA PARA TOSSE DOS CANIS. TIPO: VIVA, MODIFICADA, DE VÍRUS ATENUADO COMPOSIÇÃO: CONTRA TRAQUEOBRONquite INFECCIOSA OUTROS COMPONENTES: CAUSADA PELA BORDETELLA BRONCHISEPTICA COMPONENTES ADICIONAIS: E PELO VÍRUS DA PARAINFLUENZA CONCENTRAÇÃO: 0,4 ML/DOSE FORMA FÍSICA: FRAÇÃO LIOFILIZADA + DILUENTE APLICAÇÃO: P/ CÃES. REFERÊNCIA: NOBIVAC KC	3	439563	Pacote com 5 doses	R\$ 841,74	R\$2.525,22
VACINA CONTRA RAIVA. TIPO: INATIVADA, ADSORVIDA, CONTRA RAIVA ANIMAL CONCENTRAÇÃO: 1 ML / DOSE. REFERÊNCIA * FORMA FÍSICA: 1SUSPENSÃO INJETÁVEL	2	150364	Pacote com 10 doses	R\$ 170,00	R\$340,00

* APLICAÇÃO: P/ CÃES E GATOS. REREFÊNCIA NOBIVAC RAIVA.						
VACINA, TIPO:DÉCTUPLA, COMPOSIÇÃO:ADENOVÍRUS (2), CINOMOSE, CORONAVIROSE, PARVOVÍRUS, OUTROS COMPONENTES:PARAINFLUENZA, COMPONENTES ADICIONAIS:LEPTOSPIRA DIVERSA, FORMA FARMACÊUTICA:SUSPENSÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO :USO VETERINÁRIO. REFERÊNCIA NOBIVAC DHPPI+L	1	439507	Caixa com 25 doses	R\$ 798,84	R\$798,84	
FLURALANER, CONCENTRAÇÃO:1000 MG, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO. REFERÊNCIA BRAVECTO.	20	440008	Unidade	R\$ 205,8	R\$ 4416,0	
DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO USO VETERINÁRIO, DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO, FRASCO 50 ML. REFERÊNCIA BUSCOFIN.	5	409123	Frasco	R\$ 104,00	R\$ 520,00	
TOTAL:					R\$ 32.650,91	

1.2 A ração canina deve atender o seguinte quadro de garantia nutricional:

NÍVEIS DE GARANTIA		
Umidade (máx.)	10,00%	100 g/kg
Proteína Bruta (mín.)	26,00%	260 g/kg
Extrato Etéreo (mín.)	14,00%	140 g/kg

Matéria Mineral (máx.)	7,00%	70 g/kg
Matéria Fibrosa (máx.)	3,50%	35 g/kg
Cálcio (máx.)	1,20%	12 g/kg
Cálcio (mín.)	0,80%	8.000 mg/kg
Fósforo (mín.)	0,60%	6.000 mg/kg
Sódio (mín.)	0,20%	2.000 mg/kg
Potássio (mín.)	0,50%	5.000 mg/kg
Ômega 6 (mín.)	2,20%	22 g/kg
Ômega 3 (mín.)	0,25%	2.500 mg/kg
Taurina (mín.)	0,12%	1.200 mg/kg
Sulfato de Condroitina	-	50 mg/kg
Sulfato de Glicosamina	-	600 mg/kg
Energia Metabolizável	-	3.920 kcal/kg

1.3 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site comprasnet.gov.br e as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer a este último.

1.4 Somente serão aceitos 2 (DOIS) algarismos depois da vírgula no que diz respeito aos valores ofertados pelos licitantes.

1.5 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.6 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço

1.7 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.



2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O item acima se fazem necessários para atender as necessidades desta Organização Militar, material será utilizado na sessão de cães de guerra, com intuito suprir em caráter alimentício os cães de guerra do 12º Batalhão de Suprimento.

2.2. Bens que, por suas características, necessitam de contratações freqüentes são necessários durante todo o transcorrer do ano;

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, ou **parcelada**, no Almoxarifado do Batalhão, no seguinte endereço: Av. Marechal Bittencourt, nº55 - Santo Antônio Manaus – AM..

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.6 A(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) deverão efetuar a entrega dos produtos na cidade de Manaus - AM, no endereço listado acima, obedecendo ao **Calendário de Entrega**, estabelecido pela Sessão de Cães de Guerra, na forma e quantidade, de acordo com os pedidos realizados pelas mesmas após a assinatura da Ata de Registro de Preços e emissão das Notas de Empenho. Tal situação ocorrerá por conta e risco da Contratada, sem qualquer ônus como frete, seguro, taxas, etc., acompanhados de duas vias da Nota Fiscal, sendo uma, obrigatoriamente, a 1ª via.

4.7 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato apenas poderá dar aceite após o material ter sido conferido pela comissão de recebimento e com atesto de aprovação.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à contratante, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3 A Administração realizará pesquisas de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em ATA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e com validade mínima entre 1 (um) e 2 (dois) anos, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, lote e validade;

6.1.1.1 O objeto deve estar acompanhado quando se tratar de medicamentos da bula, com uma versão em português;

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Para os objetos deste processo administrativo, não será aplicado critério de margem de preferência, visto que o DECRETO Nº 7.767, DE 27 DE JUNHO DE 2012, que estabelece a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de produtos médicos para fins do disposto no art. 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, expirou em 31 de junho de 2017, conforme Art. 5º do mesmo.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



10. DA GARANTIA

10.1 Prestar garantia integral de, no mínimo 12(doze) meses para todos os materiais incluindo: partes, peças, acessórios, periféricos e mão-de-obra.

11. CONTROLE DA EXECUÇÃO

11.1 Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520 de 2002, a Contratada que:

12.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3 Fraudar na execução do contrato;

12.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5 Cometer fraude fiscal;

12.1.6 Não manter a proposta.

12.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2 Multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias corridos;

12.2.3 Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



- 12.2.4** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 12.2.5** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 12.2.6** Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 12.2.7** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 12.3.1** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.3.2** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.3.3** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 12.4** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 1999.



12.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Manaus – AM, 8 de Março de 2022.


THIAGO SANTANA MALCHER – 2º Ten

Chefe da Sessão de Cães de Guerra

Aprovo:

Considerando que o termo de referência elaborado está adequado ao que dispõe o inciso I e o §2º do Art. 9º do Decreto nº 5.450/05, e que se apresenta de forma conveniente e oportuna para atender a demanda exposta no Comando Militar da Amazônia.

Manaus – AM 8, de março de 2022.


EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO – Ten Cel

Ordenador de Despesas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.269.924/0001-44 DUNS®: 944476272
Razão Social: RAGNAR CONSULTORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia: RAGNAR SOLUCOES EMPRESARIAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2022
FGTS	Validade:	27/03/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/04/2022
Receita Municipal	Validade:	06/06/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2022 15:53:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAGNAR CONSULTORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ: **27.269.924/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.875.589/0001-28 DUNS®: 944468330
Razão Social: AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI
Nome Fantasia: AGRO RIOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/09/2022
FGTS	Validade:	05/04/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/06/2022
Receita Municipal	Validade:	15/04/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 24/03/2022 14:40

CPF: 029.303.382-02 Nome: MARK DE OLIVEIRA FOGASSA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2022 14:42:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI**
CNPJ: **27.875.589/0001-28**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 29/03/2022 14:41

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2022	NE	71

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193910	0100000000	339030	160504	E6RVPLJMT02

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/03/2022	Ordinário	64156.001244/2022-32	0,0000	958,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
27.875.589/0001-28	AGRO RIOS - PRODUTOS AGROPECUARIOS - EIRELI	86450-000
Endereço		
JOSE FERREIRA CARDOSO 100 JARDIM DAS AMERICAS		
Município	UF	Telefone
JOAQUIM TAVORA	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

2022NC403130/COE/18FEV22/DISP 15/2022/UASG 160018/ REQ 01/SCG/08MAR22/AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTO P/ USO VETERINÁRIO.

Local da Entrega

12° BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806000152022 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2022 18:16:18	Alteração



Data e hora da consulta: 29/03/2022 14:41
Usuário: ***.303.382-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Total da Lista

958,50

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento 18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO

Valor do Item

958,50

Seq. Descrição
001 Item compra: 00006 - PIRANTEL PAMOATO, COMPOSIÇÃO
ASSOCIADO AO PRAZIQUANTEL, CONCENTRAÇÃO 60 MG +15 MG,
USO USO VETERINÁRIO

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2022	Inclusão	30,00000	31,9500	958,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

***.215.737-**

28/03/2022 18:16:18

Responsável pela Nota de Empenho

SÍLVIA PINHEIRO DA SILVA

***.238.502-**

25/03/2022 12:30:26

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2022 18:16:18	Alteração

Data e hora da consulta: 29/03/2022 14:45

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2022	NE	72

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193910	0100000000	339030	160504	E6RVPLJMT02

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/03/2022	Ordinário	64156.001244/2022-32	0,0000	2.197,19

Favorecido

Código	Nome	CEP
27.269.924/0001-44	RAGNAR CONSULTORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL	69093-174
Endereço	UF	Telefone
TRAPIARANA 233 SALA 04 MONTE DAS OLIVEIRAS	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

2022NC403127/COE/18FEV22/DISP 15/2022/UASG 160018/ REQ 01/SCG/08MAR22/AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO P/ USO VETERINÁRIO.

Local da Entrega

12° BATALHÃO DE SUPRIMENTO

Informação Complementar

16001806000152022 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2022 18:16:49	Alteração

Data e hora da consulta: 29/03/2022 14:45
 Usuário: ***.303.382-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista
 2.197,19

Subelemento 18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - DOXICICLINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FÍSICA EM COMPRIMIDO, USO VETERINÁRIO	828,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2022	Inclusão	20,00000	41,4000	828,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO LACTOBACILLUS ACIDOPHILLUS + ENTEROCOCCUS FAECIUM, OUTROS COMPONENTES + BIFIDOBACTERIUM BIFIDUM, CONCENTRAÇÃO 3,33 X 106 UFC DECADA BACTÉRIA/ G, FORMA FÍSICA EM PASTA, USO VETERINÁRIO	863,24

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2022	Inclusão	28,00000	30,8300	863,24

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00011 - DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500 MG/ML, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, USO VETERINÁRIO	505,95

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2022	Inclusão	5,00000	101,1900	505,95

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO
 ***.215.737-**
 28/03/2022 18:16:49

Responsável pela Nota de Empenho
 SÍLVIA PINHEIRO DA SILVA
 ***.238.502-**
 25/03/2022 12:31:11

Data e hora da consulta: 29/03/2022 14:46

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160018	12. BATALHAO DE SUPRIMENTO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.583.363/0001-71	AV. MARECHAL BITENCOURT, 55 COMPENSA I	69029-160
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 40092300(OD)/40092322/40092323

Ano	Tipo	Número
2022	NE	73

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193910	0100000000	339030	160504	E6RVPLJALI1

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/03/2022	Ordinário	64156.001244/2022-32	0,0000	20.879,43

Favorecido

Código	Nome	CEP
27.269.924/0001-44	RAGNAR CONSULTORIA E TREINAMENTO PROFISSIONAL	69093-174
Endereço	UF	Telefone
TRAPIARANA 233 SALA 04 MONTE DAS OLIVEIRAS	AM	
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

22NC403123/COE/18FEV22/DISP 15/2022/UASG 160018/REQ 01/SCG/12ºB SUP/08MAR22/AQUISIÇÃO DE RAÇÃO CANINA.

Local da Entrega

12º BATALHÃO DE SUPRIMENTO.

Informação Complementar

16001806000152022 - UASG Minuta: 160018

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/03/2022 18:18:00	Alteração

Data e hora da consulta: 29/03/2022 14:46

Usuário: ***.303.382-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.879,43

Subelemento 06 - ALIMENTOS PARA ANIMAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - RAÇÃO CANINA, TIPO CONSUMO CÃO ADULTO, COMPONENTES CARNE BOVINA, CARNE FRANGO, GORDURA ORIGEM ANIMAL, DOSAGEM MÁXIMA UNIDADE 10 PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIAMINERAL 8 PER, DOSAGEM MÁXIMA CÁLCIO 0,8 A 1,40 PER, DOSAGEM MÍNIMA PROTEÍNA BRUTA 22 PER, DOSAGEM MÍNIMA EXTRATO ETÉREO 9 PER, DOSAGEM MÍNIMA FÓSFORO 0,8PER, DOSAGEM MÁXIMA MATÉRIA FIBROSA 3 A 4 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISALIMENTO SECO 100 %, COMPLETO E BALANCEADO	20.879,43

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/03/2022	Inclusão	93,00000	224,5100	20.879,43

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO AUGUSTO OLIVEIRA TONIOLO

***.215.737-**

28/03/2022 18:18:00

Responsável pela Nota de Empenho

SÍLVIA PINHEIRO DA SILVA

***.238.502-**

25/03/2022 12:31:28



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
12 ° BATALHÃO DE SUPRIMENTO
BATALHÃO MARQUÊS DE POMBAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

DISPENSA NR 15/2022

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, procedemos ao encerramento deste volume nº 01, referente à Licitação acima indicada, cujo objeto é aquisição de material de consumo.

Manaus-AM, 24 de março de 2022.


SILVIA PINHEIRO DA SILVA – 2º TEN
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do 12º B Sup